Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/03/19
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 89 DE 2019.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Rubens Griep Secretário de Saúde, solicitando as seguintes informações acerca da Supervisão Técnica para área de saúde mental.

1. Há previsão para capacitação e/ou readequação na área de saúde mental? Se sim, quando?

2. Qual foi a última supervisão técnica para área em saúde mental no município de Cascavel, especificadamente para as equipes dos CAPS?

3. Qual o período que deve ser realizado essa supervisão para as equipes dos CAPS?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de março de 2019.

P. Madril
Policial Madril
Vereador /PMB

Justificação:

É sabido que as equipes que atendem nos CAPS, diariamente estão em contato com pacientes com transtornos mentais severos e persistentes em que o comprometimento requer monitoramento intensivo, semi-intensivo e não intensivo.

Dessa forma, a importância da supervisão técnica para capacitação e readequação na área da saúde mental, tona-se cada vez mais significativo, tendo em vista que para promover a inserção social dos usuários através de ações Inter setoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, montando estratégias conjuntas de enfrentamento dos problemas se torna mais fácil.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Portanto, requeiro as informações acima mencionadas, a fim de buscarmos um respaldo para melhor conhecimento quanto ao assunto, para que possamos buscar em conjunto, melhores e mais adequadas estruturas para os pacientes que necessitam de atendimento, supervisão e atenção básica, para a sua reinserção social.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA